

do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, cujo número se encontra disponível no site do TRT15.

SALA 08

Processo Nº ROT-0011251-56.2022.5.15.0016

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIS HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIS HENRIQUE RAFAEL
RECORRENTE	SINDICATO DOS EMP.EM TURISMO E HOPITALIDADE DE SOROCABA
ADVOGADO	WILLIAM ALMEIDA PROENCA(OAB: 375417/SP)
RECORRIDO	SIND. ESPECIFICO EMP. EMPRESAS DE LIMP.URB. AR.VERDES, LIMP. CONS. MUNIC. DE SOROCABA E REGIAO
ADVOGADO	ITALO BARDI(OAB: 345010/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SIND. ESPECIFICO EMP. EMPRESAS DE LIMP.URB. AR.VERDES, LIMP. CONS. MUNIC. DE SOROCABA E REGIAO
 - SINDICATO DOS EMP.EM TURISMO E HOPITALIDADE DE SOROCABA

02. DCG 0048318-69.2023.5.15.0000

Relator: LUIS HENRIQUE RAFAEL

Suscitante: Sindicato dos Trabalhadores em Refeições de Sorocaba e Região SINDIREFEICOES TS Sorocaba

Advogado: Ronaldo Machado Pereira - OAB: SP0119595

Suscitado: Golden Servicos e Empreendimentos Tecnicos LTDA

Advogado: Fabiola Eliana Ferrari - OAB:SP0161543-D

Suscitado: Município de Votorantim

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 08/01/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Extraordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 31 de janeiro de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 30 de janeiro de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 09

Processo Nº ROT-0010935-70.2021.5.15.0083

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA
RECORRENTE	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA,ESTETICA,TERAPIAS COMPLEMENTARES,ARTES EDUCACAO E SIMILARES
ADVOGADO	PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES(OAB: 143901/SP)
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALAO DE BELEZA, INSTITUTO DE BELEZA,CLINICA DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	THIAGO GASPAR MARTINS(OAB: 35732/DF)
RECORRENTE	UNIÃO FEDERAL (AGU)
RECORRIDO	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, COSMETICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE- EDUCACAO E SIMILARES
ADVOGADO	PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES(OAB: 143901/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA,ESTETICA,TERAPIAS COMPLEMENTARES,ARTES EDUCACAO E SIMILARES
ADVOGADO	PATRICIA KELEN PERO RODRIGUES(OAB: 143901/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALAO DE BELEZA, INSTITUTO DE BELEZA,CLINICA DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL
ADVOGADO	THIAGO GASPAR MARTINS(OAB: 35732/DF)
RECORRIDO	UNIÃO FEDERAL (AGU)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, COSMÉTICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE-EDUCAÇÃO E SIMILARES
- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, ESTÉTICA, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTES EDUCACIONAIS E SIMILARES
- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SALÃO DE BELEZA, INSTITUTO DE BELEZA, CLÍNICA DE BELEZA DO DISTRITO FEDERAL
- UNIÃO FEDERAL (AGU)

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 08/01/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Extraordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 31 de janeiro de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 30 de janeiro de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 10

Processo Nº ROT-0011155-45.2020.5.15.0102

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	WILTON BORBA CANICOBA
Revisor	WILTON BORBA CANICOBA
RECORRENTE	FED TRAB MOV MERC G AUX ADM COM C G AUX ADM ARM G E SP

ADVOGADO	RAFAEL VALERIO GABRIEL(OAB: 442212/SP)
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
RECORRIDO	LOGHIS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
ADVOGADO	TIAGO DUARTE DA SILVA(OAB: 65439/PR)
ADVOGADO	CARLOS ARAUZ FILHO(OAB: 27171/PR)
RECORRIDO	OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO	MARCO ANTONIO LODOUCA SCALAMANDRE(OAB: 100743/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FED TRAB MOV MERC G AUX ADM COM C G AUX ADM ARM G E SP
- LOGHIS LOGISTICA E SERVICOS LTDA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- OXITENO S A INDUSTRIA E COMERCIO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 08/01/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Extraordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 31 de janeiro de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 30 de janeiro de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 11

Processo Nº ROT-0011492-15.2021.5.15.0097

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
Revisor	MARIA DA GRACA BONANCA BARBOSA
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DE JUNDIAÍ E REGIÃO
ADVOGADO	ANDRE LUIZ MONSEF BORGES(OAB: 284074/SP)
RECORRIDO	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
ADVOGADO	ANTONIO ROSELLA(OAB: 33792/SP)
ADVOGADO	GRAZIELA LOPES DE SOUSA CARDOSO(OAB: 164021/SP)
ADVOGADO	RENATO ANTONIO VILLA CUSTODIO(OAB: 162813/SP)
RECORRIDO	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADO	CINTIA LIPOLIS RIBERA(OAB: 259794/SP)
ADVOGADO	VERUSKA FARANI(OAB: 257543/SP)
ADVOGADO	MARIANE NUNES ALMENDRO(OAB: 386010/SP)
ADVOGADO	TAMIRIS ARAUJO CAIXETA(OAB: 388434/SP)
ADVOGADO	WILLIAM DI MASE SZIMKOWSKI(OAB: 240290/SP)
RECORRIDO	JAMAICA EMBALAGEM LTDA
ADVOGADO	MICHEL HOFFMAN(OAB: 128376/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA
- FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
- JAMAICA EMBALAGEM LTDA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E LOGÍSTICA DE JUNDIAÍ E REGIÃO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 08/01/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Extraordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 31 de janeiro de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que

requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 30 de janeiro de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 12

01. ROT 0011582-25.2020.5.15.0043 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Relatora: ANDREA GUELFY CUNHA

Recorrente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

Advogado: Sergio Luiz Ribeiro - OAB: SP0100474

Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro - OAB: SP0108720

Recorrente/Embargante: Banco Santander (Brasil) S.A

Advogado: Roberta Moreira de Sa - OAB: SP0444647

Advogado: Monica Goncalves da Silva - OAB: SP0267029

Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

Advogado: Sergio Luiz Ribeiro - OAB: SP0100474

Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro - OAB: SP0108720

Recorrido: Banco Santander (Brasil) S.A.

Advogado: Roberta Moreira de Sa - OAB: SP0444647

Advogado: Monica Goncalves da Silva - OAB: SP0267029

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

SALA 13

Processo Nº ROT-0010194-48.2022.5.15.0001

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
Revisor	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
RECORRENTE	SIND. DOS EMPR. DE AGENTES AUTON. DO COM. E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORM. E PESQ. E DE EMPRESAS DE SERV.CONTABEIS DE CAMP. E REGIÃO
ADVOGADO	FABIO LEMOS ZANAO(OAB: 172588/SP)
ADVOGADO	LUCIENY IZILDA POLISZEZUK DANTAS(OAB: 369742/SP)
RECORRIDO	FEDERAÇÃO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SÃO PAULO
ADVOGADO	FABIO LEMOS ZANAO(OAB: 172588/SP)
ADVOGADO	LUCIENY IZILDA POLISZEZUK DANTAS(OAB: 369742/SP)

RECORRIDO	SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ALEXANDRE JESUS FERNANDES LUNA(OAB: 242470/SP)
ADVOGADO	ROGERIO VANADIA(OAB: 237681-D/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FEDERACAO EMPREGADOS AGENTES AUTON COMERC EST SAO PAULO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND. DOS EMPR. DE AGENTES AUTON. DO COM. E EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERICIAS, INFORM. E PESQ. E DE EMPRESAS DE SERV.CONTABEIS DE CAMP. E REGIAO
- SINTAC SIND DOS INSPETORES E TEC EM SEGURANCA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPR E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PREST DE SERV DO ESTADO DE SAO PAULO

Processo Nº ROT-0011010-76.2021.5.15.0094

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
Revisor	RITA DE CASSIA SCAGLIUSI DO CARMO
RECORRENTE	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	GIANNI FELIX BERTUCCI(OAB: 441391/SP)
ADVOGADO	ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES(OAB: 131600-D/SP)
RECORRENTE	PATRICIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GILMAR MOURA DOS SANTOS(OAB: 253288/SP)
RECORRIDO	FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA
ADVOGADO	GIANNI FELIX BERTUCCI(OAB: 441391/SP)
ADVOGADO	ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES(OAB: 131600-D/SP)
RECORRIDO	PATRICIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	GILMAR MOURA DOS SANTOS(OAB: 253288/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA
- PATRICIA DE OLIVEIRA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 08/01/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção

Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Extraordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 31 de janeiro de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 30 de janeiro de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 14**Processo Nº ROT-0010139-56.2017.5.15.0039**

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
Revisor	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
RECORRENTE	SINDICATO TRAB.QUE OPERAM NA MOV.MERC. EM GERAL E TRAB. AV.CAPIVARI E REGIAO
ADVOGADO	KESIA SALERNO(OAB: 207123/SP)
RECORRIDO	PHARMATURA-INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP
ADVOGADO	LEANDRO ROGERIO SCUZIATTO(OAB: 164211/SP)
RECORRIDO	STI.Q.F.M.P.A.F.R.P.L.F. DE ITAPETININGA E REGIAO
ADVOGADO	GUSTAVO LUCIANO DE CAMPOS(OAB: 274626/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- PHARMATURA-INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP
- SINDICATO TRAB.QUE OPERAM NA MOV.MERC. EM GERAL E TRAB. AV.CAPIVARI E REGIAO
- STI.Q.F.M.P.A.F.R.P.L.F. DE ITAPETININGA E REGIAO

Processo Nº ROT-0011336-85.2016.5.15.0005

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
Revisor	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
RECORRENTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE BAURU
ADVOGADO	WILSON CANOLA JUNIOR(OAB: 180103/SP)

RECORRIDO ACCO BRANDS BRASIL LTDA.
 ADVOGADO LUIZ FERNANDO MAIA(OAB: 67217/SP)
 RECORRIDO SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS GRAFICAS DE BAURU
 ADVOGADO LAURA GOMES CABELLO E CANHAS(OAB: 161148/SP)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ACCO BRANDS BRASIL LTDA.
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE BAURU
- SINDICATO TRABALHADORES INDUSTRIAS GRAFICAS DE BAURU

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 08/01/2024 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á Sessão Extraordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 31 de janeiro de 2024, para julgamento de processos eletrônicos. A sessão virtual será realizada nos moldes da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do encerramento da sessão virtual, poderão ser RETIRADOS e reincluídos em pauta futura para serem julgados em Plenário, do que serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019, observado o disposto no artigo 135 § 5º, do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até as 18 horas do dia útil anterior ao encerramento da Sessão Virtual (até o dia 30 de janeiro de 2024) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br.

Disponibilizamos o atendimento pelo Balcão Virtual da Secretaria do Tribunal e por telefone, disponíveis no site do TRT15.

SALA 15

Processo Nº RORSum-0010584-07.2023.5.15.0058

Complemento

Processo Eletrônico - PJE

Relator

ORLANDO AMANCIO TAVEIRA

Revisor ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
 RECORRENTE SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BEBEDOURO
 ADVOGADO JOAO ANDRE VIDAL DE SOUZA(OAB: 125101/SP)
 ADVOGADO MATHEUS CALVO MOTTA(OAB: 393821/SP)
 ADVOGADO VITOR HUGO LUCHETTI GUERRA(OAB: 392199/SP)
 RECORRIDO SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BEBEDOURO
 ADVOGADO LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA(OAB: 268657/SP)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE BEBEDOURO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE BEBEDOURO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 31/01/2024

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região João Alberto Alves Machado, realizar-se-á no dia 31 de janeiro de 2024, às 13h30, Sessão Extraordinária da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, para julgamento de processos eletrônicos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no artigo 135, e seus §§, do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>) e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe) ou através do endereço eletrônico da Secretaria da SDC: sdctr15.jus.br.

Nos termos do artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, "É permitido ao advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o tribunal realizar sustentação oral por meio de videoconferência ou outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, desde que o requeira até o dia útil anterior ao da sessão" (solicita-se ao advogado que informe à Secretaria da SDC sdctr15.jus.br seu endereço de e-mail para que seja encaminhado, após às 18h do dia do término do período de inscrição, o link necessário para sua participação telepresencial).

Observem os senhores advogados que não há sustentação oral em agravo regimental e em embargos de declaração, conforme previsão do artigo 135, § 3º, do Regimento Interno, deste E. TRT. O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o